



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 314/GCP/SEGEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de candidato do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, abaixo relacionado, **para matrícula no Curso de Formação Soldado Bombeiro Militar**, conforme a seguinte programação:

1. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO SOLDADO BM

1.1. O candidato deverá apresentar a documentação constante do **Anexo único, deste Edital**.

1.2. Local para a Matrícula: **Coordenadoria de Operações, Ensino e Instrução do CBMRO, situado à Avenida Campos Sales, 3254, Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO.**

1.3. Data: **21/12/2017.**

1.4. Horário: **7horas 30minutos.**

CARGO: M01 - SOLDADO BM – MASCULINO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota	Resultado
174°	342.529-0	JONAS ASSIS NECKEL DOS SANTOS	93,50	Apto
175°	342.495-2	VALERIANO DA SILVA BRITO	93,50	Apto
177°	334.761-3	ROGÉRIO MONTEIRO DE SOUZA	93,00	Apto
178°	342.528-2	DAVIDSON KESLLEY DE LIMA FERREIRA	93,00	Apto
179°	330.492-2	DEIVIDI DE MORAES GOMES	93,00	Apto
180°	301.215-8	LEONARDO ZIMERMANN BARAKAT	93,00	Apto
181°	300.451-1	GEOVANY GOMEZ MAFRA	92,60	Apto
182°	331.391-3	ANDRÉ MENDONÇA LIMA	92,50	Apto
184°	341.517-1	CARLOS EDUARDO LEITE RODRIGUES	92,40	Apto
189°	343.509-1	VALDEIR ALVES TRESPADINI	92,00	Apto
190°	343.012-0	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	92,00	Apto
191°	332.369-2	PAULO ROBERTO COSTA BRAGA JUNIOR	91,60	Apto
192°	343.199-1	RAFAEL HENRIQUE PEREIRA SOUSA	91,50	Apto
196°	336.210-8	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	91,50	Apto

CARGO: M01 - SOLDADO BM – FEMININO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota	Resultado
26°	338.185-4	JESSICA GLEYCIANE AMÉRICO CANTÃO	97,00	Apto
27°	338.910-3	ANGÉLICA CAVALI SEGA	97,00	Apto
28°	343.174-6	MARIELE CARDOSO DIAS	97,00	Apto

Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2017.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

“**15.1.** Os candidatos aprovados e classificados na primeira fase do concurso, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula nos respectivos Cursos de Formação e deverão apresentar:

- a)** Certificado de Conclusão Ensino Médio para o (CFBM e CFO) Certificado de Conclusão Ensino Superior para o (CFQOC) - original e 3 (três) cópias;
- b)** Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos original;
- c)** Certidão Negativa Circunstancial da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos – original;
- d)** Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda - original;
- e)** Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - original;
- f)** Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar;
- g)** Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- h)** 3 (três) fotos 3X4 recentes;
- i)** Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias;
- j)** Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;
- k)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;
- l)** Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;
- m)** Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;
- n)** Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;
- o)** PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- p)** Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato – com reconhecimento de firma);
- q)** Carteira Nacional de Habilitação – original e 3 (três) cópias, no mínimo na categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação).

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “q” deste item, o candidato não será incluso no Quadro Efetivo de Servidores Públicos Militares do Estado de Rondônia.”